

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a declaração de impossibilidade de realização das Sessões Ordinárias dos dias 09 e 16 de abril de 2026, em virtude da cessão do Plenário à Justiça Eleitoral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelos artigos 25 e 26, inciso I, alínea "o", c/c o artigo 30, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 15/2026/ZE023, oriundo da 23ª Zona Eleitoral, por meio do qual se solicita a disponibilização das dependências desta Casa Legislativa para a realização de atendimentos eleitorais itinerantes, compreendendo serviços de alistamento, transferência, revisão e coleta biométrica;

CONSIDERANDO que a cessão das dependências da Câmara Municipal abrangerá o período de 08 a 17 de abril de 2026, com a instalação e permanência de equipamentos tecnológicos no Plenário Vereador Nival Vale, inviabilizando a realização de atividades legislativas presenciais no recinto durante esse intervalo;

CONSIDERANDO o dever de cooperação entre os entes e instituições públicas, bem como o relevante interesse público na promoção e garantia do pleno exercício dos direitos políticos da população;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 133, §§ 2º e 3º, e 146, § 1º, do Regimento Interno, que disciplinam a declaração de sessões prejudicadas em razão de impossibilidade de realização, mediante justificativa formal por Ato da Presidência; RESOLVE:

Art. 1º Declarar prejudicadas, para todos os efeitos regimentais, as Sessões Ordinárias designadas para os dias 09 e 16 de abril de 2026, em razão da cessão das dependências da Câmara Municipal à Justiça Eleitoral no período de 08 a 17 de abril de 2026.

Art. 2º A não realização das sessões mencionadas decorre da ocupação física e tecnológica do Plenário pela equipe da 23ª Zona Eleitoral, conforme solicitação formal constante do Ofício nº 15/2026/ZE023.

Art. 3º Fica designada a próxima Sessão Ordinária presencial para o dia 23 de abril de 2026, às 17h, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de abril de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 81867034